

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 075/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025
(EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2024)

Convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, para o preenchimento de vaga existente e atender necessidade temporária de pessoal em área deficitária.

O Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024, para o preenchimento de vaga de contratação temporária.

Os candidatos relacionados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapejara, localizada na Rua do Comércio, 1468, Centro, Tapejara – RS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao da publicação da convocação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
COZINHEIRO			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA SALVIDT FERREIRA	07/12/1985	1,00	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
COZINHEIRO			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDERLISE RIBEIRO JANITSCHKE	03/05/1997	1,00	13
ELISA SBARDELOTTO	18/05/1972	0,00	14
CUIDADOR EDUCACIONAL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA DIAS	26/09/1998	0,00	79
DANIELA CAMARGO DE MORAES	12/08/1999	0,00	80
LETICIA TOMAZ SCHMITZ	10/07/2000	0,00	81
PROFESSOR MUNICIPAL - CIÊNCIAS			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ELOISA BASSO		15,00	4

PROFESSOR MUNICIPAL - GEOGRAFIA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RENATO ANTONIO VIEIRA BOGONI	22/12/1990	17,00	3
EDINARA BIANCHI FAVARETTO		16,00	4
PROFESSOR MUNICIPAL – PEDAGOGIA PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDINARA MARTA RAIHER	23/12/1989	5,00	60
VIGIA			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NEIDE FATIMA LAZARIN		6,00	1
LUCIA ANITA DANELLI	02/04/1961	5,00	2
JORGE LUIZ OLIVEIRA DA COSTA	14/04/1961	5,00	3
MARIA ANGELITA SEVERO DOS SANTOS		4,00	4
DIANA MARIA KIRCHOFF		3,00	5
FRANCIELI CONTE	25/03/1986	1,00	6
MARILIA DUTRA	16/09/1994	1,00	7
TAINA DE BARBARA PEREIRA	25/09/1997	1,00	8
ADELAR DEBONA	07/12/1953	0,00	9
CELSO POZZER	24/04/1961	0,00	10
ZELADOR			
NOME	NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
VILMAR VIGOLO	17/04/1968	5,00	1
ROBERTO CARLOS BONETE	08/11/1973	5,00	2
KELI DE PAULA SILVA		4,00	3
JANDIR ADELINO POSSER		2,00	4
ARTEMIO BOGONI	17/02/1957	0,00	5

Os convocados deverão comparecer ao local indicado munidos dos documentos relacionados abaixo, devendo apresentar uma cópia legível acompanhada dos originais:

- 1 - Histórico Escolar correspondente ao nível exigido;
- 2 - Cédula de identidade;
- 3 - CPF;
- 4 - Título de eleitor, com quitação eleitoral da última votação;
- 5 - Cartão PIS/PASEP;
- 6 - Conta salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- 7 - Comprovante de endereço atualizado; (no caso de **Agente Comunitário de Saúde**

serão necessários dois comprovantes, um referente ao mês de publicação deste edital e o outro relativo ao mês da contratação; no caso de comprovante em nome de terceiros, é necessária declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, onde o declarante afirme que o candidato reside no respectivo endereço desde a data de publicação deste edital);

- 8 - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 9 - Certidão de antecedentes criminais;
- 10 - Uma foto 3x4 recente;
- 11 - Exame médico – atestado de aptidão física, expedido por Médico do Trabalho.
- 12 - Declaração de bens (modelo fornecido pelo Município) ou declaração de IR para quem

declara;

- 13 - Telefone para contato;
- 14 - Declaração de Acúmulo de Cargos (modelo fornecido pelo Município);
- 15 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria correspondente (para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas);
- 16 - Carteira de Registro Profissional quando for o caso;
- 17 - Carteira de trabalho (número/série);
- 18 - Certidão de casamento ou nascimento;
- 19 - Documentos obrigatórios e necessários para dependentes (filhos): certidão de

nascimento e CPF.

O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público ou não iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação, sendo obrigatória a apresentação de um **termo de desistência**, por escrito e assinado. Caso o candidato não compareça para assumir o cargo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação, estará automaticamente eliminado do processo.

A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor.

Tapejara/RS, 26 de março de 2025.

EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara